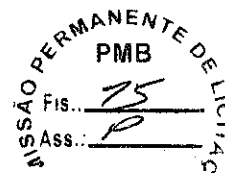




JUSTIFICATIVA



OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário à contratação de empresa especializada em fornecimento do objeto ora requisitado.

Na CF em seu Artigo 196º, aponta para a saúde como "dever do Estado", estendendo a noção de dever como ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, o que, indefectivelmente, perpassa por canais de aquisição de bens e/ou materiais para efetivação desta máxima.

Aquisição de materiais de higiene e limpeza é necessária para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSB, para garantir os serviços básicos das Unidades e Centros de Saúde do município, bem como o atendimento da população que utiliza os serviços, projetos e incentivos oriundo destas, de modo que tal fornecimento seja imprescindível ao atendimento do interesse público e também das atividades rotineiras a administração pública municipal.

No que se refere ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos serviços ofertados, respeitando-se uma margem de suportar um eventual aumento na demanda.

Ainda quanto ao quantitativo solicitado para a licitação, informamos que tratasse de uma estimativa máxima, uma vez que a aquisição se dará na forma de registro de preços, sendo possível

Mário Ribeiro da Silva Junior Bragança/PA, 17 de agosto de 2022
Secretário Municipal de Saúde
Bragança PA
Decreto 011/2021

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde